

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CONCORRÊNCIA
Nr.: 14/2020 - CC

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

Processo Administrativo: 14/2020
Processo de Licitação: 14/2020
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OUTORGA EM REGIME DE CONCESSÃO, À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO (DIÁRIAS) DE VEÍCULO(S) QUE TENHA(M) INCORRIDO EM INFRAÇÃO (ÕES) PREVISTA(S) NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, APROVADO PELA LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, NA LEGISLAÇÃO PREVISTA NO ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 14/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Maio de 2020, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 473/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2020, Licitação nº 14/2020 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 DA HABILITAÇÃO, ONDE A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA VANTAJOSA, SENDO JULGADA A VENCEDORA DO CERTAME, CONFORME SEGUE: PROPOSTA DE PREÇOS Empresa: ADILSON LEMOS DA SILVA CNPJ: 17.079.226/0001-22 Endereço: Rodovia BR 282 KM 224, S/N. Bairro: Boqueirão Município: Lages SC CEP: 88514-890 Concessão para Exploração Prestação de Serviços de Remoção e guarda de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito, acidentados, sinistrados ou avariado. Taxas máximas aplicadas: Estadia de motocicletas e similares: Diárias: Valor R\$ 19,00 Estadia de veículos de passeio e similares: Diárias: Valor R\$ 27,00 Estadia de ônibus e caminhões e similares: Valor da Diária: R\$ 60,00 A remoção (guincho) de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito, acidentados, sinistrados ou avariados, obedecerá os seguintes valores máximos: Discriminação: Remoção de motocicletas ou similares: A) Perímetro Urbano R\$ 86,00. b) KM excedente R\$ 1,50 Remoção de Veículos de Passeio e similares: a) Perímetro Urbano: R\$ 127,00 b) KM excedente R\$ 1,80 Remoção de ônibus e caminhões e similares: a) Guincho ou remoção ônibus e similares R\$ 225,00: b) KM excedente R\$ 3,50

Participante: 13477 - ADILSON LEMOS DA SILVA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OUTORGA EM REGIME DE CONCESSÃO, À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO (DIÁRIAS) DE VEÍCULO(S) QUE TENHA(M) INCORRIDO EM INFRAÇÃO (ÕES) PREVISTA(S) NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, APROVADO PELA LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, NA LEGISLAÇÃO PREVISTA NO ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS	UN	1,00	ADILSON LEMOS DA SILVA	0,0000	550,80	550,80

Total do Participante -----> 550,80

Total Geral -----> 550,80

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 14/2020 - CC**

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

Processo Administrativo: 14/2020
Processo de Licitação: 14/2020
Data do Processo: 09/03/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Correia Pinto, 26 de Maio de 2020

COMISSÃO:

OSANI IDALINA ALVES BRANCO - - Presidente da Comissão de Licitação
EDER JEAN PEREIRA - - 1º Secretário
JOÃO SILVESTRE PEREIRA PIOLA - - 2º Secretário
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente/Secretário
MARISTELA FERNANDES RAMOS PEREIRA - - Suplente/Secretario

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADILSON LEMOS DA SILVA - - Representante